



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove horas), na sala de Sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves 01 Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores (as), Roberto Bueno de Camargo, Ana Maria Dias, Rogério Kovalenkovas Maffei e Ildete Santana Teixeira, sendo o primeiro Presidente, a segunda Secretária e os demais membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO" dos participantes da licitação em epígrafe, que tem por **OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOITUVA.**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou(aram) envelope(s) **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA** a(s) seguinte(s) licitante(s):

Empresa: **West Side Viagens e Turismo Ltda**, CNPJ 47.946.793/0001-08, representado pela senhor **Marcos Roberto Borges**, CPF: 150.536.358-62.

Empresa: **Viação Itaqueri Ltda**, CNPJ 54.380.399/0001-02, representado pela senhor **Antonio Ronaldo Trevisan**, CPF: 041.748.428-33.

Na sequência, a comissão realizou a abertura dos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" da (s) licitante (s), que acudiram ao certame, os quais foram examinados e conferidos, sendo que, todas as folhas, documentos, certidões, declarações e os demais escritos neles contidos foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes.

Na sequência o representante da empresa **West Side Viagens e Turismo Ltda** fez os seguintes apontamentos:

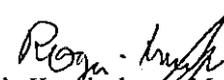
- 1º Ausência de atestado de capacidade técnica, item 96 do edital.
- 2º Sem informações de contato referente ao item 96.1.8.
- 3º Não tem prova de capacitação técnica do profissional item 97.
- 4º Não consta declaração de comercialização de tarifas item 99-A.
- 5º os índices econômicos e financeiros não atendem ao descrito no edital item 104.

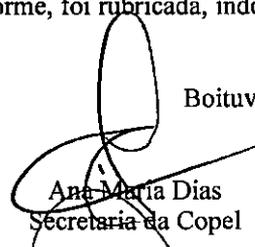
Considerando não ser possível examinar na presente oportunidade a Documentação apresentada, à vista da necessidade de uma análise técnica mais acurada, sem divergência de votos, a Comissão de Licitação achou por bem efetuar o exame que lhe compete, em sessão reservada, e a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Finalizando, a comissão informou que todos serão comunicados sobre eventuais fatos que ocorrerem posteriormente à presente sessão, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação encerrou o ato Licitação e suspendeu temporariamente a presente sessão para lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada, indo esta assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e Licitantes presentes.

Boituva, em 14 de Junho de 2022.

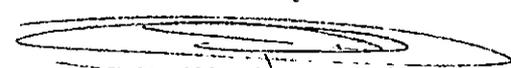

Roberto Bueno de Camargo
Presidente da Copel


Rogério Kovalenkovas Maffei
Membro da Copel


Ana Maria Dias
Secretaria da Copel


Ildete Santana Teixeira
Membro da Copel

Representantes Presentes:


West Side Viagens e Turismo Ltda
Marcos Roberto Borges
CPF: 150.536.358-62.


Viação Itaqueri Ltda
Antonio Ronaldo Trevisan
CPF: 041.748.428-33.